



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho
na carreira/categoria de técnico superior**

(Técnico Superior na área de Contabilidade – Referência D/2021)

ATA Nº 8

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões, reuniu o júri do procedimento concursal, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 24 de junho de 2021, constituído por: Dr^a Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Presidente do júri, Dr^a Laura do Céu Afonso Garcia Costa, Dirigente intermédio de 3º grau da unidade orgânica flexível de contabilidade e Eng^a Isabel Maria Naldinho Nevado, Dirigente intermédio de 3º grau da unidade orgânica flexível de contratação pública, aquisição de bens e serviços, candidaturas e fundos comunitários e nacionais, vogais efetivos.

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o júri deliberou publicitar os resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e proceder à elaboração do Projeto Lista de Ordenação Final dos Candidatos.

Os candidatos que a seguir se identificam foram notificados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), tendo obtido os seguintes resultados:

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

CANDIDATOS	Classificação
André Filipe Lameirinhas Moutinho	16,00
Guilherme Miguel Gonçalves Crucho	13,00
Jorge Filipe Guerra Nabuco	14,00
Sara Coelho Ferreira	FALTOU

Nos termos do nº 10 do artº 9 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e em consonância com o ponto nº 12.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 (nove vírgula cinco valores), no método de seleção acima referido, assim como os que faltaram, consideram-se excluídos do procedimento.

Para cumprimento do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é concedido um prazo de 10 dias úteis, a partir da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias de correio, para se pronunciar por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto.

O júri constatou que possui todos os elementos passíveis de tratamento e de cálculo, no que se refere à Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), resultando da aplicação dos critérios de apreciação e ponderação previamente definidos e constantes na ata nº 1 do procedimento concursal em referência, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 26º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, sendo aplicável a fórmula de ordenação final, da qual resulta a seguinte classificação:



Nome	PC ou AC	AP ou EAC	EPS	Classificação Final
André Filipe Lameirinhas Moutinho	11,25	16,00	16,00	13,86
Guilherme Miguel Gonçalves Crucho	12,00	16,00	13,00	13,30
Jorge Filipe Guerra Nabuco	10,25	12,00	14,00	11,81

Legenda: OF – Ordenação final; PC – Prova de Conhecimentos; AC- Avaliação Curricular; AP – Avaliação Psicologia; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências; EPS – Entrevista Profissional de Seleção.

Assim, conforme previsto no ponto 13 do aviso de abertura, a ordenação final dos referidos candidatos resulta da aplicação da seguinte fórmula e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas e resulta da seguinte fórmula:

$$OF = (AC \times 45\% + EAC \times 25\% + EPS \times 30\%)$$

ou

$$OF = (PC \times 45\% + AP \times 25\% + EPS \times 30\%)$$

Considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos do mesmo (valoração inferior a 9,50 valores ou não comparência ao método de seleção), o júri, ao abrigo do disposto no artº 26º da Portaria supracitada, procede à ordenação final dos candidatos, nos termos do seguinte projeto lista unitária de ordenação final:

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Nome	Classificação Final	Obs
1º	André Filipe Lameirinhas Moutinho	13,86	
2º	Guilherme Miguel Gonçalves Crucho	13,30	
3º	Jorge Filipe Guerra Nabuco	11,81	

Em conformidade com o artigo 10º e no nº 1 do artigo 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os candidatos aprovados são notificados destas deliberações para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias uteis nos termos do disposto no artº 121º e 122º do CPA

O júri deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, publicar a lista intercalar de resultados obtidos pelos candidatos na 3ª fase, Entrevista Profissional de Seleção.

E nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.



Drª Ana Cristina Teodoro Guindeira



Drª Laura do Céu Afonso Garcia Costa



Engª Isabel Maria Naldinho Nevado